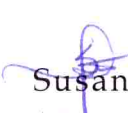
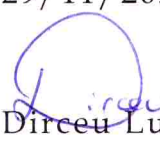
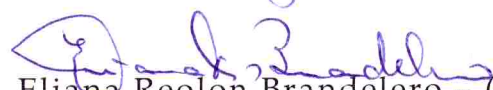


ATA N°. 17/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação o resgate na conta 9230-4, no montante de R\$ 454,06 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos), necessário para pagamento comprev entre regimes próprios de previdência. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo tem resgate imediato. Registramos que a participação da Sra. Eliana, foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

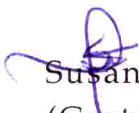

Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I
29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação);


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N°. 18/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 49.123,10 (quarenta e nove mil, cento e vinte e três reais e dez centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

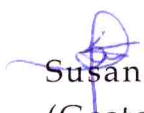

Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I
29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação);

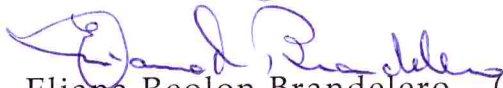

Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N.º. 19/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação o resgate na conta 6889-6, para pagamento PASEP e manutenção de demais atividades do Instituto no montante de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", e resgate total do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ n.º. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b". Registramos que a participação da Sra. Eliana, foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I
29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação);


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N°. 20/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o resgate na conta 6890-X, no montante de R\$ 530.164,77 (quinhentos e trinta mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos), necessário para cobertura do pagamento dos proventos referente ao mês de abril. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1+ - CNPJ nº. 32.161.826/0001-29, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Registramos que a participação da Sra. Eliana e do Sr. Dirceu foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I
29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcia da Silva - (Resp. pela liquidação da operação);


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N°. 21/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o resgate na conta 6890-X, no montante de R\$ 10.980,32 (dez mil, novecentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), necessários para complementar a cobertura do pagamento dos proventos referente ao mês de abril. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo tem resgate imediato. Registramos que a participação da Sra. Eliana e do Sr. Dirceu foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação);


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N.º. 22/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 521.905,35 (quinhentos e vinte e um mil, novecentos e cinco reais e trinta e cinco centavos). Também foi deliberado sobre o saldo na conta 11611-4, no montante de R\$ 155.319,04 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e quatro centavos). Também foi deliberado sobre o saldo na conta 6889-6, no montante de R\$ 14.981,64 (quatorze mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação);


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.